



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 004/2023

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que:

Seja feito um estudo de viabilidade e posteriormente a implementação de Terapias Comunitárias nos ESF's de Balneário Pinhal.

Justificativa

A terapia Comunitária Integrativa (TCI) é uma prática de intervenção coletiva que visa criar e fortalecer os laços sociais, valorizando a realidade de cada bairro. Aproveitar os recursos da própria comunidade para criar soluções e dirimir dificuldades. É um espaço de acolhimento que favorece a troca de experiência entre as pessoas, viabilizando através da escuta, solidificar ações na solução de problemas comuns, bem como direcionar os atendimentos nas questões da saúde mental.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Recebi em 22/03/2023

**Secretaria CM
Balneário Pinhal RS**

Alberto Nunes Pinto- União Brasil

Balneário Pinhal, 23 de março de 2023.

Luis Carlos Rosa Lopes - MDB

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira - MDB

Luiz Cezar Danelli Furini - MDB